



A

LEI Nº 1100 DE 27 DE Maio

DE 1.988

"Dá denominação a Via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua Nossa Senhora Aparecida localizada na Vila Maria Gomes dos Santos, passa a denominar "RUA JOSÉ JACOMINI".

Paragrafo Único - A rua mencionada no artigo 1º, faz parte do loteamento denominado Vila Maria Gomes dos Santos, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Maio de 1.988

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

*Esta lei foi registrada
no livro nº 198 de
B. Garças, G.O. 27*